

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**  
**Portaria n.º 1771/2011 de 16 de Dezembro de 2011**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador João António de Freitas Cardoso apresentou um projeto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação SF-192-L “Costa Lima”.

Considerando que foi atribuído ao armador João António de Freitas Cardoso um apoio financeiro no montante de 67.966,20 €, a ser pago em três prestações.

Considerando que, pelas Portarias n.º 277/2011 e n.º 1119/2011, de 07 de março de 2011 e de 07 de julho de 2011, foram pagas, respetivamente, a primeira e a segunda prestações do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador, no montante total de 40.779,72€.

Considerando que se tornou necessário proceder a uma correção financeira, no montante de 204,38€, resultante de um subsídio a fundo perdido atribuído ao abrigo do artigo 6º da Portaria 67/96, de 10 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de março, para a modernização da embarcação SF-192-L “Costa Lima”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador João António de Freitas Cardoso, residente no concelho de Santa Cruz das Flores, ilha das Flores, um incentivo a fundo perdido no valor de 26.982,10 €, relativa à terceira prestação, para participar nos custos de execução do projeto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em alumínio para substituição da embarcação SF-192-L “Costa Lima”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador João António de Freitas Cardoso, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

6 de dezembro de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.